ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS	
Requisitante:	Departamento de Educação e Cultura
Gestor do Contrato:	Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin - Diretora do Departamento de Educação e Cultura - MATRÍCULA 2285
Fiscal do Contrato:	Claudia Beatriz de Medeiros – Matricula: 2018

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de detergente e secante específicos para máquinas de lavar louça profissionais, destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino que dispõem desses equipamentos, visando garantir o seu adequado funcionamento e a correta higienização dos utensílios utilizados no preparo e na distribuição da alimentação escolar.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de produtos secante e detergente para máquina de lavar louça profissional para abastecer todas as maquinas de lavar louça instaladas na Rede de Ensino. Considerando a instalação de máquinas de lavar louça profissionais nas unidades escolares, com o objetivo de otimizar o processo de higienização dos utensílios utilizados na alimentação escolar e proporcionar maior agilidade e eficiência às equipes responsáveis pelas cozinhas, torna-se necessária a aquisição dos produtos específicos para o funcionamento adequado dos equipamentos.

Para que as máquinas possam ser utilizadas de forma correta, é indispensável o fornecimento de detergente e secante próprios para uso profissional, pois esses produtos são responsáveis pela limpeza eficiente dos utensílios, remoção de resíduos de alimentos e gorduras, além de auxiliar no processo de secagem, evitando manchas e garantindo melhores condições de higiene.

A ausência desses insumos impossibilita a utilização adequada dos equipamentos recém instalados, comprometendo o objetivo da aquisição das máquinas e mantendo a necessidade de realização

dos processos de lavagem manual. Dessa forma, a contratação desses produtos é essencial para garantir o pleno funcionamento das máquinas de lavar louça, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho das equipes, a redução do tempo destinado à higienização dos utensílios e a manutenção dos padrões de segurança alimentar nas unidades escolares.

3. DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente, a rede municipal de ensino conta com cinco máquinas de lavar louça profissionais instaladas em unidades escolares, adquiridas com o objetivo de otimizar o processo de higienização dos utensílios utilizados na preparação e distribuição da alimentação escolar, promovendo maior eficiência, agilidade e segurança sanitária.

Para o adequado funcionamento desses equipamentos, é indispensável a utilização de detergente e secante específicos para máquinas de lavar louça profissionais, uma vez que esses produtos possuem formulação compatível com o sistema de dosagem automática e atendem às exigências técnicas dos fabricantes dos equipamentos.

No momento, verifica-se a necessidade de aquisição desses insumos para garantir a continuidade da utilização das máquinas. A indisponibilidade dos produtos compromete o funcionamento dos equipamentos, podendo ocasionar a interrupção da lavagem mecanizada, o retorno à lavagem manual dos utensílios, aumento do tempo de trabalho das equipes das cozinhas, maior consumo de água e redução da eficiência do processo de higienização.

Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação do fornecimento de detergente e secante para atender às cinco unidades escolares durante o período de 12 (doze) meses, assegurando a continuidade dos serviços, a adequada higienização dos utensílios, a conservação dos equipamentos e o cumprimento das normas de higiene e segurança alimentar aplicáveis à alimentação escolar.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar alternativas disponíveis para

atender à necessidade de aquisição de detergente e secante específicos para utilização nas máquinas de lavar louça profissionais instaladas nas unidades escolares.

Durante a pesquisa, foram avaliados produtos disponíveis no mercado destinados à higienização de utensílios em equipamentos profissionais, considerando critérios como compatibilidade com as máquinas existentes, eficiência na remoção de resíduos, qualidade da higienização, rendimento, segurança no uso e custo-benefício. Verificou-se que os produtos de limpeza convencionais disponíveis no comércio não são adequados para utilização nas máquinas profissionais, pois podem comprometer o funcionamento dos equipamentos, causar excesso de espuma, deixar resíduos nos utensílios e prejudicar o processo de sanitização.

Dessa forma, foram consideradas como alternativas apenas soluções específicas para máquinas de lavar louça industriais/profissionais, compostas por detergente concentrado e secante próprio para esse tipo de equipamento. A aquisição desses produtos específicos apresenta-se como a alternativa mais adequada, garantindo o correto funcionamento das máquinas, a eficiência do processo de lavagem, a segurança sanitária dos utensílios utilizados na alimentação escolar e a continuidade dos serviços de preparo e fornecimento das refeições aos alunos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

A solução adotada consiste na aquisição de detergente e secante específicos para utilização nas máquinas de lavar louça profissionais instaladas nas unidades escolares do município, visando garantir o adequado funcionamento dos equipamentos e a manutenção das condições de higiene e segurança sanitária dos utensílios utilizados no preparo e distribuição da alimentação escolar.

A contratação dos produtos é necessária em razão da instalação de máquinas de lavar louça profissionais nas escolas, equipamentos que demandam produtos próprios para seu funcionamento, com formulação adequada para limpeza eficiente, remoção de resíduos alimentares, redução de manchas e secagem correta dos utensílios.

A utilização de detergente e secante específicos possibilita maior eficiência no processo de higienização, evita danos aos equipamentos, reduz a necessidade de retrabalho manual e contribui para a

otimização das atividades realizadas pelas equipes responsáveis pela alimentação escolar.

Dessa forma, a aquisição dos referidos produtos apresenta-se como a solução mais adequada para atender à demanda existente, assegurando a continuidade do serviço de alimentação escolar, o cumprimento das normas de higiene e a conservação dos equipamentos instalados nas unidades de ensino.

6. REQUISITOS INDISPENSÁVEIS DA CONTRATAÇÃO | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de detergente e secante para máquinas de lavar louça profissionais, destinados ao atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência.

Os produtos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Detergente para máquina de lavar louça profissional

- Produto alcalino concentrado, desenvolvido especificamente para uso em máquinas de lavar louça profissionais ou industriais compatível com as marcas NETTER e METVISA;
- Indicado para remoção de gorduras, proteínas, amidos e demais resíduos alimentares;
- Compatível com sistemas de dosagem automática;
- Não espumante ou de baixa formação de espuma, conforme exigência para máquinas profissionais;
- Não provocar danos às partes metálicas, componentes internos ou tubulações dos equipamentos quando utilizado conforme as recomendações do fabricante;
- Produto devidamente regularizado junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável;
- Embalagem resistente, lacrada e identificada, contendo informações sobre fabricante, composição, modo de uso, lote, data de fabricação, prazo de validade e volume;
- Acondicionado em galão de 20 litros.

2. Secante para máquina de lavar louça profissional

- Produto específico para utilização em máquinas de lavar louça profissionais ou industriais compatível com as marcas NETTER e METVISA;
- Compatível com sistemas de dosagem automática;
- Promover secagem rápida dos utensílios, reduzindo manchas, marcas de água e favorecendo o brilho das superfícies;
- Compatível com detergente utilizado no equipamento;
- Produto devidamente regularizado junto à ANVISA, quando aplicável;
- Embalagem resistente, lacrada e identificada, contendo informações sobre fabricante, composição, modo de uso, lote, data de fabricação, prazo de validade e volume;
- Acondicionado em galão de 20 litros.

3. Requisitos gerais

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em suas embalagens originais, lacradas, sem avarias e dentro do prazo de validade, sendo exigido, no momento da entrega, que possuam validade mínima correspondente a 75% do prazo total informado pelo fabricante ou, no mínimo, 12 (doze) meses, prevalecendo o que for mais vantajoso para a Administração.

Os produtos deverão ser compatíveis com as máquinas de lavar louça profissionais instaladas nas unidades escolares, ambas das marcas NETTER e METVISA, garantindo seu adequado funcionamento e desempenho.

A contratada será responsável pela substituição, sem ônus para a Administração, de qualquer produto que apresentar defeitos, avarias, divergência em relação às especificações técnicas ou que estejam fora das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A entrega deverá ocorrer em até 7 dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento e entregue no almoxarifado do Paço Municipal situado as Margens da Br 101, km 402, nº 1025, Bairro Vila Beatriz. Todos os custos referentes ao transporte, carga, descarga, tributos, seguros e demais despesas necessárias ao fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da contratada.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa da quantidade a ser contratada foi elaborada considerando a quantidade de máquinas de lavar louça profissionais instaladas nas unidades escolares, a frequência de utilização dos equipamentos e a necessidade de garantir o funcionamento contínuo do serviço de higienização dos utensílios utilizados na alimentação escolar.

Atualmente, o município possui **05 (cinco) máquinas de lavar louça profissionais dividido entre as marcas Metvisa e Netter**, **instaladas nas 05 (cinco) unidades escolares** as quais necessitam de produtos específicos para seu adequado funcionamento, sendo indispensável o fornecimento contínuo de detergente e secante próprios para esses equipamentos.

Considerando a média de consumo estimada de **01 (um) galão de detergente de 20 litros e 01 (um) galão de secante de 20 litros por mês para cada máquina**, a contratação deverá contemplar o período de **12 (doze) meses**, totalizando a seguinte quantidade estimada:

- **Detergente para máquina de lavar louça profissional:** 60 (sessenta) galões de 20 litros, totalizando 1.200 litros;
- **Secante para máquina de lavar louça profissional:** 60 (sessenta) galões de 20 litros, totalizando 1.200 litros;

O quantitativo estimado foi definido com base na demanda atual das unidades escolares, considerando a utilização diária dos equipamentos e a necessidade de manter estoque suficiente para evitar a interrupção do processo de higienização dos utensílios.

A contratação pelo período de 12 (doze) meses visa assegurar a continuidade do serviço de alimentação escolar mesmo nos meses de Janeiro e Dezembro onde acontecem a colônia de férias, garantindo condições adequadas de limpeza e higienização dos utensílios utilizados no preparo e fornecimento das refeições aos alunos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi definido mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo e o site Portal de Compras Públicas, considerando produtos compatíveis com as máquinas existentes, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

A contratação pelo período de 12 (doze) meses visa assegurar a continuidade do serviço de alimentação escolar, garantindo condições adequadas de limpeza, higienização e conservação dos utensílios utilizados no preparo e fornecimento das refeições aos alunos.

Nº	Produtos	Unid.	Qt.	Sulecon	Dom Comercial LTDA	Portal de compras SC	Média	Total
1	Detergente para máquina de lavar louça profissional – 20L	Unid.	60	R$ 395,00	R$ 260,00	R$ 450,00	R$ 368,33	R$ 22.099,80
2	Secante para máquina de lavar louça profissional – 20L	Unid.	60	R$ 599,00	R$ 535,80	R$ 575,00	R$ 569,93	R$ 34.195,80
Valor total								**R$ 56.295,60**

Dessa forma, o valor estimado da contratação considerando a média do preço dos orçamentos citados a cima será de **R$ 56.295,60 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (FORMA DE JULGAMENTO)

Esclarecemos que nossa análise aponta para o PARCELAMENTO do objeto. O parcelamento da solução na contratação para o fornecimento do objeto é vantajoso para o Município na medida que, sua divisão se monstra interessante, por se apresentar economicamente inviável, conforme entendimento da Súmula 247 do TCU: "É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala."

A presente solução admite o parcelamento do objeto por item. Não é possível exigir que as empresas participantes da licitação forneçam todos os itens demandados, ao parcelarmos a aquisição, permitimos concorrência mais ampla e, consequentemente, melhores preços para a Administração Pública.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação direta com a utilização das máquinas de lavar louça profissionais instaladas nas unidades escolares da rede municipal de ensino, sendo complementar às contratações já realizadas para aquisição desses equipamentos.

Não há, neste momento, necessidade de contratação interdependente para a execução do objeto, uma vez que o fornecimento de detergente e secante específicos é suficiente para atender à demanda prevista, não dependendo da celebração de outros contratos para sua utilização.

Entretanto, a efetividade da contratação está vinculada à adequada manutenção e ao correto funcionamento das máquinas de lavar louça profissionais, bem como ao abastecimento contínuo dos insumos necessários ao processo de higienização dos utensílios utilizados na alimentação escolar.

Dessa forma, a presente contratação é considerada correlata ao uso e à conservação dos equipamentos já existentes, contribuindo para a continuidade dos serviços de alimentação escolar, sem caracterizar dependência de outra contratação para sua execução.

11. ALINHAMENTO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Justificativa da ausência: O Município de Maracajá não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de detergente e secante específicos para as máquinas de lavar louça profissionais instaladas nas unidades escolares, pretende-se garantir a continuidade e a eficiência do processo de higienização dos utensílios utilizados na preparação e distribuição da alimentação escolar.

A contratação tem como resultado esperado assegurar o correto funcionamento dos equipamentos, proporcionando uma limpeza adequada, maior eficiência na remoção de resíduos alimentares, melhor qualidade na secagem dos utensílios e redução de possíveis contaminações decorrentes de falhas no

processo de higienização.

Busca-se também otimizar o trabalho realizado pelas equipes responsáveis pela alimentação escolar, reduzindo o tempo destinado à lavagem manual de utensílios, melhorando as condições de trabalho dos servidores e proporcionando maior agilidade na rotina das cozinhas escolares.

Além disso, a aquisição dos produtos adequados contribui para a conservação das máquinas de lavar louça, evitando danos ocasionados pelo uso de produtos incompatíveis e garantindo maior durabilidade dos equipamentos adquiridos pela Administração Pública.

Dessa forma, espera-se como resultado a manutenção de padrões adequados de higiene e segurança alimentar nas unidades escolares, assegurando a qualidade das refeições oferecidas aos alunos e o cumprimento das normas sanitárias aplicáveis à alimentação escolar.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetivação da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas e técnicas:

- Consolidação do presente Estudo Técnico Preliminar;
- Elaboração do Termo de Referência, com base nas diretrizes e informações constantes deste estudo;
- Solicitação e confirmação da dotação orçamentária junto ao setor competente;
- Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- Adoção das medidas necessárias para a realização do Pregão Eletrônico, conforme a legislação vigente;
- Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa a ser contratada;
- Formalização do contrato e emissão da Solicitação de Fornecimento;
- Designação formal do fiscal e gestor do contrato.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização de detergente e secante para máquinas de lavar louça profissionais pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de produtos químicos e à destinação das embalagens após o uso. Dessa forma, a Administração buscará adotar medidas que contribuam para a redução desses impactos, sem comprometer a eficiência da higienização dos utensílios utilizados na alimentação escolar.

Os produtos fornecidos deverão atender à legislação sanitária e ambiental vigente, possuindo registro ou notificação junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável, e serem acondicionados em embalagens adequadas para armazenamento e transporte, minimizando riscos de vazamentos e contaminação do meio ambiente.

A utilização dos produtos deverá observar as recomendações do fabricante quanto à dosagem e forma de aplicação, evitando desperdícios e contribuindo para o uso racional dos recursos. O emprego de produtos específicos para máquinas de lavar louça profissionais também favorece maior eficiência na lavagem, reduzindo retrabalhos e otimizando o consumo de água, energia elétrica e insumos.

As embalagens vazias deverão receber destinação ambientalmente adequada, observando as normas vigentes e os procedimentos adotados pelo Município para gerenciamento de resíduos sólidos, priorizando, sempre que possível, a reutilização e a reciclagem dos materiais.

Assim, a presente contratação busca conciliar a eficiência na prestação do serviço público com a adoção de práticas sustentáveis, promovendo o uso consciente dos recursos naturais e o atendimento às diretrizes de proteção ambiental previstas na legislação aplicável.

15. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico
Tipo de objeto:	Produtos de limpeza detergente e secante para Máquina de Lavar Louça.
Empreitada:	Por item.
Critério de julgamento:	Menor preço por item.

Tal definição é compatível com a natureza integrada do serviço, a necessidade de continuidade

imediata da operação e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, garantindo economicidade, eficiência e regularidade na execução.

16. CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas, conclui-se que a contratação para aquisição de detergente e secante específicos para máquinas de lavar louça profissionais é necessária e indispensável para atender às demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino.

A contratação garantirá o adequado funcionamento das cinco máquinas de lavar louça profissionais instaladas nas escolas, assegurando a continuidade do processo de higienização dos utensílios utilizados na preparação e distribuição da alimentação escolar, em conformidade com as normas de higiene e segurança sanitária.

Além de contribuir para a preservação dos equipamentos, a aquisição dos produtos específicos proporcionará maior eficiência operacional, otimização dos recursos públicos, melhoria das condições de trabalho das equipes das cozinhas e maior segurança alimentar aos estudantes.

Considerando a necessidade contínua de fornecimento dos insumos, a estimativa de consumo para o período de 12 (doze) meses e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conclui-se que a realização de **Pregão Eletrônico** mostra-se a modalidade mais adequada para a contratação, por promover ampla competitividade, isonomia entre os licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, manifesta-se pela viabilidade da contratação, considerando que a aquisição atende ao interesse público e é essencial para a manutenção da qualidade dos serviços de alimentação escolar prestados pelo Município.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

Após a análise da necessidade da Administração, das alternativas disponíveis, da estimativa de quantitativos, dos requisitos da contratação, dos impactos ambientais e dos resultados pretendidos, conclui-se que a contratação para aquisição de detergente e secante específicos para máquinas de lavar louça profissionais mostra-se **tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente vantajosa** para atender às necessidades da rede municipal de ensino.

A solução proposta atende ao interesse público, possibilitando o adequado funcionamento das máquinas de lavar louça profissionais instaladas nas unidades escolares, garantindo a continuidade da higienização dos utensílios utilizados na preparação e distribuição da alimentação escolar, em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar.

Verifica-se, ainda, que a contratação é compatível com o planejamento da Administração, possui justificativa técnica suficiente, apresenta estimativa de quantitativos condizente com a demanda existente e poderá ser realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante do exposto, **declara-se viável a presente contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para aquisição dos produtos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin
Diretora do Departamento de Educação e Cultura - MATRÍCULA 2285

Maracajá, 10 de Julho de 2026.